PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

de 11 de julho de 2023

“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2019”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2019, sob responsabilidade do Senhor João Carlos Krug, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2°.

Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Publica-se

VER. TUCANO *ALLINE TONTINI* *Presidente*

1ª Secretária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em